

第二條款——土地利用及用途

一、土地用作興建一幢屬分層所有權制度的七層高樓宇。

二、上款所指樓宇的用途如下：

商業面積：176 平方米；

住宅面積：833 平方米。

第二條

土地利用的期限延長至二零零一年一月二日。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第 12/2001 號運輸工務司司長批示

根據物業登記局 G35 冊第 115 頁背頁第 42677 號的標示，總辦事處設於加思欄馬路 5 號 “Hotel Matsuya” 大廈，已在商業及汽車登記局 C2 冊第 13 頁第 392 號註冊，名為 *Empresa Hoteleira e Turismo Matsuya, Limitada* 的公司持有該幅以租賃方式批出，面積 956 平方米，位於澳門加思欄馬路 5 號，其上建有 Matsuya 酒店的土地的批給所衍生的權利，包括該建築物的所有權。

該土地已標示在上述登記局 B44 冊第 82 頁第 20395 號及地圖繪製暨地籍局於二零零零年一月六日發出的第 2281/89 號地籍圖上。

由於承批公司既不願意繼續經營該行業，亦不擬將 Matsuya 酒店作其他用途，故該酒店已停業一段時間。

在此情況下，並透過一九九九年十一月十九日向前澳門總督遞交的申請書，Ho Yuen Ki，又名 Winnie Ho，寡婦，香港出生，職業居所位於澳門葡京大馬路，無門牌編號，葡京酒店 2 字樓，以 Lei Kuan Ieong 總經理的受權人身份代表承批人申請放棄上述土地的批給，同時根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，放棄有關已在該土地上作出之改善之任何索償。

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 176 m²;

Habitacional: com a área de 833 m².

Artigo segundo

O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado até 2 de Janeiro de 2001.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2001

A sociedade denominada *Empresa Hoteleira e Turismo Matsuya, Limitada*, com sede no Edifício Hotel Matsuya à Estrada de São Francisco n.º 5, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 392 a fls. 13 do livro C2, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área de 956 m², situado na península de Macau, na Estrada de S. Francisco n.º 5, onde se encontra implantado o Hotel Matsuya, conforme inscrição n.º 42 677 a fls. 115v. do livro G35 da Conservatória do Registo Predial (CRP);

O prédio encontra-se descrito na mencionada conservatória sob o n.º 20 395 a fls. 82 do livro B44 e assinalado na planta cartográfica n.º 2 281/89, emitida em 6 de Janeiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC);

Sucede que o Hotel Matsuya cessou a sua actividade há algum tempo, sendo que a concessionária não deseja continuar a sua exploração, nem pretende aproveitá-lo para qualquer outra finalidade;

Nestas circunstâncias, através de requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau, datado de 19 de Novembro de 1999, a concessionária, representada por Ho Yuen Ki também conhecida por Winnie Ho, viúva, natural de Hong Kong, com domicílio profissional em Macau, na Avenida de Lisboa, sem número, no Hotel Lisboa, 2.º andar, na qualidade de procuradora do gerente-geral Lei Kuan Ieong, veio solicitar a desistência da concessão do identificado terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, renunciando a qualquer indemnização pelas benfeitorias nele introduzidas;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第三十二及第一百零八條的規定，作出本批示：

一、宣告放棄一幅以租賃方式批出，面積956平方米，位於澳門加思欄馬路，其上建有稱為Matsuya酒店的5號樓宇，已標示於物業登記局B44冊第82頁第20395號的土地的批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。將該幅無任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入私產。

二、上款所指的建築物將分配給體育發展局，用作併入其設施內。

三、該建築物的價值為澳門幣9,000,000.00（玖佰萬）元。

四、本批示立刻生效。

二零零一年三月七日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 32.º e 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência dos direitos resultantes da concessão por arrendamento, incluindo a propriedade da construção, do terreno com a área de 956 m², situado na península de Macau, na Estrada de S. Francisco, onde se encontra implantado o prédio urbano n.º 5, conhecido por Hotel Matsuya, descrito na CRP sob o n.º 20 395 a fls. 82 do livro B44, o qual reverte à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, integrando o seu domínio privado.

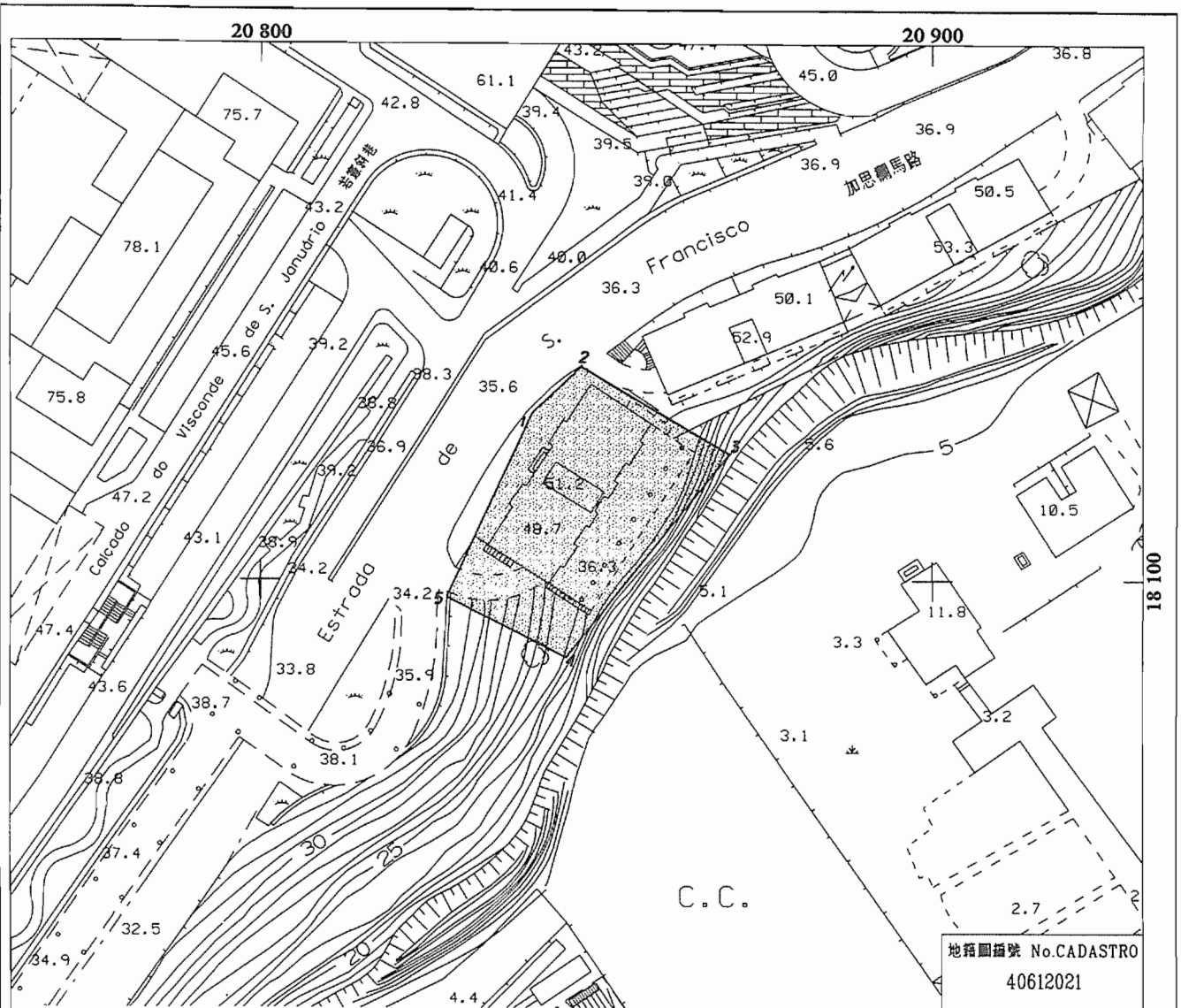
2. O prédio urbano identificado no número anterior é afectado ao Instituto do Desporto, para integrar as suas instalações.

3. O prédio tem o valor atribuído de \$ 9 000 000,00 (nove milhões) de patacas.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



加思欄馬路5號
Estrada de S.Francisco n.º 5

N.º	M (m)	P (m)
1	20 840.5	18 125.2
2	20 847.8	18 132.1
3	20 870.1	18 119.1
4	20 842.5	18 088.5
5	20 827.7	18 097.5

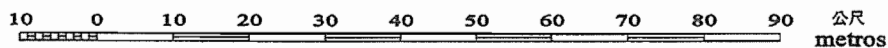
面積 = 956 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- 東北 - 加思欄馬路 7號 (n.º 20475) 及位於鄰近加思欄馬路之土地 (n.º 20241);
- NE - Estrada de S.Francisco n.º 7 (n.º 20475) e terreno junto à Estrada de S.Francisco (n.º 20241);
- 東南/西南 - 位於鄰近加思欄馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SE/SW - Terreno que se presume omissio na CRP, junto à Estrada de S. Francisco;
- 西北 - 加思欄馬路.
- NW - Estrada de S.Francisco.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)